

Brasília, 23 de junho de 1998.

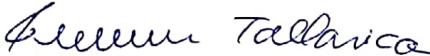
Querida cunhada,


Comunicamos-lhe a fundação da **Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul – Estrela de Brasília**, realizada em 08 de junho de 1998, de acordo com a Lei nº. 0030, de 09 de outubro de 1996, e o decreto nº. 00083, de 31 de outubro de 1997, do Grande Oriente do Brasil.

Temos a satisfação de convidá-la para participar da **reunião inaugural** a ser realizada no dia **01 de julho de 1998, às 20:00 hs**, no salão de festas da Loja Maçônica Estrela de Brasília.

Contamos com a sua presença.

Atenciosamente,


Carmen Jesus dos Santos
Vice-Presidente


Ana Cristina Pinheiro de Araújo
Presidente